

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1701034

Entidade:

Código: 0103-3 Sigla: PREVIDÊNCIA USIMINAS CNPJ: 16.619.488/0001-70
Razão Social: PREVIDENCIA USIMINAS

Plano:

CNPB: 1979003556 Sigla: PB1 Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS I
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: VALÉRIA AMADEU MONTEIRO MIBA: 845 MTE: 845
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/08/2023
Data da Avaliação: 31/12/2023 Protocolo de Envio da NTA: 955344

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 102

Observações:

A duração do passivo é de 8,5051 anos (102 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA PROPORCIONAL: POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:					
A APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL IGUAL AO MAIOR VALOR ENTRE O SALÁRIO DE BENEFÍCIO SUBTRAÍDO DO BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DO INSS E O CÁLCULO DE 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO. ESTE VALOR SERÁ MULTIPLICADO PELA PROPORCIONALIDADE DO TEMPO DE SERVIÇO, EXPRESSO EM MESES, EM PATROCINADORA ATÉ A DATA DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO OU DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO, PARA O CASO DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO, E O TEMPO TAMBÉM EXPRESSO EM MESES, DE SERVIÇO EM PATROCINADORA ATÉ QUE O PARTICIPANTE ATINJA A ELEGIBILIDADE. O CÁLCULO DO BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DO INSS VAI VARIAR CONFORME O TIPO DE APOSENTADORIA. O VALOR DO BENEFÍCIO CALCULADO SERÁ CORRIGIDO ATÉ A DATA DE SUA EFETIVA CONCESSÃO PELO INPC/IBGE. O VALOR DA APOSENTADORIA PROPORCIONAL NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, APLICADOS SOBRE ESTE OS MESMOS PERCENTUAIS DE PROPORCIONALIDADE INCIDENTES SOBRE A APOSENTADORIA CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.					
Benefício:	APOSENTADORIA PROPORCIONAL: TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, IDADE OU ESPECIAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:					

A APOSENTADORIA PROPORCIONAL CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL IGUAL AO MAIOR VALOR ENTRE O SALÁRIO DE BENEFÍCIO SUBTRAÍDO DO BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DO INSS E O CÁLCULO DE 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO. ESTE VALOR SERÁ MULTIPLICADO PELA PROPORCIONALIDADE AO TEMPO DE SERVIÇO, EXPRESSO EM MESES, EM PATROCINADORA ATÉ A DATA DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO OU DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO, PARA O CASO DE PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO, E O TEMPO TAMBÉM EXPRESSO EM MESES, DE SERVIÇO EM PATROCINADORA ATÉ QUE O PARTICIPANTE ATINJA A ELEGIBILIDADE. O CÁLCULO DO BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DO INSS VAI VARIAR CONFORME O TIPO DE APOSENTADORIA. O VALOR DO BENEFÍCIO CALCULADO SERÁ CORRIGIDO ATÉ A DATA DE SUA EFETIVA CONCESSÃO PELO INPC/IBGE. O VALOR DA APOSENTADORIA PROPORCIONAL NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, APLICADOS SOBRE ESTE OS MESMOS PERCENTUAIS DE PROPORCIONALIDADE INCIDENTES SOBRE A APOSENTADORIA CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício:	AUXÍLIO-FUNERAL		
-------------------	-----------------	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
---------------------------	-----	----------------	--------------------	---------------------------	--

Nível Básico do Benefício:

O AUXÍLIO-FUNERAL CORRESPONDERÁ A UM VALOR DE PAGAMENTO ÚNICO ATUALIZADO ANUALMENTE, NO MÊS DE NOVEMBRO, PELO INPC/IBGE.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL				
-------------------	---	--	--	--	--

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------------------------

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO INICIAL CORRESPONDE A APLICAÇÃO, SOBRE O SALÁRIO DE BENEFÍCIO, DO PERCENTUAL ADOTADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CÁLCULO DA RESPECTIVA APOSENTADORIA, DEDUZIDO O VALOR DA RENDA MENSAL INICIAL PAGA PELO INSS. A SUPLEMENTAÇÃO INICIAL NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, APLICADO SOBRE ESTE O PERCENTUAL ADOTADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RESPECTIVA APOSENTADORIA.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
-------------------	--	--	--	--	--

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------------------------

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO INICIAL CORRESPONDE A APLICAÇÃO, SOBRE O SALÁRIO DE BENEFÍCIO, DO PERCENTUAL ADOTADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CÁLCULO DA RESPECTIVA APOSENTADORIA, DEDUZIDO O VALOR DA RENDA MENSAL INICIAL PAGA PELO INSS. A SUPLEMENTAÇÃO INICIAL NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, APLICADO SOBRE ESTE O PERCENTUAL ADOTADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RESPECTIVA APOSENTADORIA.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
-------------------	--	--	--	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------------------------

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO INICIAL CORRESPONDE A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL ADOTADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CÁLCULO DA RESPECTIVA APOSENTADORIA, SOBRE O SALÁRIO DE BENEFÍCIO, DEDUZIDO O VALOR DA RENDA MENSAL INICIAL PAGA PELO INSS. A SUPLEMENTAÇÃO INICIAL NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, APLICADO SOBRE ESTE O PERCENTUAL ADOTADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RESPECTIVA APOSENTADORIA.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
-------------------	--	--	--	--	--

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------------------------

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO INICIAL CORRESPONDE A APLICAÇÃO, SOBRE O SALÁRIO DE BENEFÍCIO, DO PERCENTUAL ADOTADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CÁLCULO DA RESPECTIVA APOSENTADORIA, DEDUZIDO O VALOR DA RENDA MENSAL INICIAL PAGA PELO INSS. A SUPLEMENTAÇÃO INICIAL NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, APLICADO SOBRE ESTE O PERCENTUAL ADOTADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RESPECTIVA APOSENTADORIA.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO				
-------------------	-----------------------------------	--	--	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	
---------------------------	-----	----------------	------------------------------------	---------------------------	--

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO SERÁ IGUAL AO DA SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE QUE SERIA CONCEDIDA AOS DEPENDENTES DO PARTICIPANTE, COMO SE ESTE HOUVESSE FALECIDO NA DATA DA DETENÇÃO OU RECLUSÃO. SERÁ PAGO ENQUANTO IGUAL BENEFÍCIO ESTIVER SENDO PAGO PELO INSS. APLICAM-SE À SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO, NO QUE COUBER, OS MESMOS PRINCÍPIOS E REGRAS DA SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA				
-------------------	---------------------------------	--	--	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	
---------------------------	-----	----------------	------------------------------------	---------------------------	--

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO DE BENEFÍCIO E O BENEFÍCIO PAGO PELO INSS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------------------------

Nível Básico do Benefício:

EM SE TRATANDO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE JÁ APOSENTADO, A SUPLEMENTAÇÃO INICIAL DA PENSÃO POR MORTE SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA PARCELA FAMILIAR IGUAL A 50% DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE RECEBIA NA DATA DO FALECIMENTO E MAIS TANTAS PARCELAS INDIVIDUAIS DE 10% QUANTOS FOREM OS DEPENDENTES, ATÉ O MÁXIMO DE 5(CINCO). NO CASO DE O PARTICIPANTE ATIVO, AUTOPATROCINADO OU REMIDO FALECER EM ATIVIDADE, AS REFERIDAS PARCELAS SERÃO CALCULADAS SOBRE O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A QUE TERIA DIREITO NA DATA DO FALECIMENTO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 8 - PB1

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
19.860.683/0001-85	COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA USIMINAS LTDA
60.894.730/0001-05	USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS
16.619.488/0001-70	PREVIDENCIA USIMINAS
17.334.392/0001-28	ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO SISTEMA USIMINAS - A.E.U.
17.500.224/0001-65	USIMINAS MECANICA SA
19.869.338/0001-02	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO ACO LTDA-SICOOB VALE DO ACO
19.878.404/0001-00	FUNDAÇÃO SAO FRANCISCO XAVIER

Participantes Ativos:	0	Tempo médio de contribuição (meses):	0
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2023 de 4,62% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.

Opinião do atuário:

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,39
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,71
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,82

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2023.

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do atuário:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 16/02/2024 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2024). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 83		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Mortalidade de Inválidos

Quantidade esperada no exercício encerrado:	16,65
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	16,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	17,09

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A mortalidade esperada não diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2023 apontou pela manutenção da tábua, observando o comportamento da massa de participantes do plano no período estudado. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em outubro/2023 pela WTW.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para manutenção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em outubro/2023 pela WTW arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	BR EMS 2015		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Mortalidade Geral

Quantidade esperada no exercício encerrado:	225,45
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	205,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	239,42

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A mortalidade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2023 apontou pela manutenção da tábua, observando o comportamento da massa de participantes do plano no período estudado. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em outubro/2023 pela WTW.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para manutenção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em outubro/2023 pela WTW arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4.92
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,80
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,49
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,92

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 12,52%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 8,49%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,80% utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente. Com base no estudo realizado pela WTW, as patrocinadoras do Plano optaram pela taxa real anual de juros de 4,92% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 78%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,92% para o Plano de Benefícios 1 - PB1. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,16% a.a. e limite superior: 4,92% a.a.).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA PROPORCIONAL: POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA PROPORCIONAL: TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, IDADE OU ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO-FUNERAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			7.293.000,00
Benefícios Concedidos			7.293.000,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			7.293.000,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			7.293.000,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	1.134	Valor médio do benefício (R\$):	4.919,00
Idade média dos assistidos:	81	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	700.478.833,00
Benefícios Concedidos	700.478.833,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	700.478.833,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	700.478.833,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	13	Valor médio do benefício (R\$):	5.645,00
Idade média dos assistidos:	86	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			7.708.702,00
Benefícios Concedidos			7.708.702,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			7.708.702,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			7.708.702,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	528	Valor médio do benefício (R\$):	2.044,00
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			158.665.469,00
Benefícios Concedidos			158.665.469,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			158.665.469,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			158.665.469,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	4.086	Valor médio do benefício (R\$):	4.276,00
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.553.258.644,00
Benefícios Concedidos			2.553.258.644,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.553.258.644,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.553.258.644,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.737	Valor médio do benefício (R\$):	2.711,00
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.009.632.627,00
Benefícios Concedidos			1.009.632.627,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.009.632.627,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.009.632.627,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 8 - PB1			
Custo do Ano (R\$):			0,00
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	4.437.037.275,00
Benefícios Concedidos	4.437.037.275,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	4.437.037.275,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	3.261.446.179,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	1.175.591.096,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$5.081.831.561,94	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/03/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Em 2023 não há participante ativo e autopatrocinado no plano, dessa forma não há custo normal. As patrocinadoras realizarão, a partir de março/2024, contribuições de 0,10% da folha de benefícios dos aposentados, destinadas à manutenção do Fundo Administrativo, conforme decisão do Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas, que suprirá os recursos necessários à cobertura das despesas administrativas. Essas contribuições estão estimadas em R\$ 321.413,00. As contribuições dos assistidos, a partir de março/2024, serão realizadas com base na tabela de contribuição vigente, sendo estimadas em média em 0,13% da folha de benefícios dos participantes aposentados e serão destinadas à manutenção do Fundo Administrativo, que suprirá os recursos necessários à cobertura das despesas administrativas. As contribuições dos assistidos foram estimadas em R\$ 410.365,00. Com base no orçamento da entidade para 2024, o montante restante referente às despesas administrativas no valor de R\$ 3.551.431,00 será coberto pelo valor já existente no Fundo Administrativo.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o passivo atuarial reavaliado considerando as mesmas hipóteses do exercício anterior com o passivo constante no balancete de 31/12/2023, a variação encontrada é de 0,72%, justificada pelo efeito da experiência da população, incluindo o impacto advindo da revisão dos benefícios por demanda judicial de um grupo de assistidos. A alteração da taxa de juros de 4,80% para 4,92% causou um impacto de -0,71% no passivo, justificando a redução do passivo atuarial. Na data base dos dados da avaliação atuarial de 2023 não há participante ativo no plano, por essa razão não há provisão matemática de benefícios a conceder. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e a alteração da hipótese mencionada.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não há insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	0
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	0
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	0

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	4.437.037.275,00
Benefícios Concedidos	4.437.037.275,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	4.437.037.275,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	3.261.446.179,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	1.175.591.096,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Contabilizado no Passivo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	241.259.230,50
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	644.794.286,94
Reserva de Contingência	644.794.286,94
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Não há Fundos Previdenciais em 31/12/2023.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O superavit técnico aumentou de R\$ 403.535.056,44 em 31/12/2022 para R\$ 644.794.286,94 em 31/12/2023.

NATUREZA DO RESULTADO:

O aumento do superávit no exercício de 2023 decorreu, principalmente, pela rentabilidade do plano ter sido superior à meta atuarial do plano e da elevação da taxa de juros.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há deficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O Plano de Benefícios 1 – PB1 não possui mais ativos, portanto não gera custos. Os regimes e métodos listados no CNPB do plano são os adotados enquanto existiam ativos no plano. Atualmente as provisões matemáticas são apuradas pelo regime de capitalização, com base no valor presente dos benefícios.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

O número de pensionistas representa o de grupos familiares e a idade média reflete a do dependente principal. O patrimônio de cobertura do plano não considera o Fundo Administrativo de R\$ 76.970.975,71 e o Fundo de Investimento de R\$ 1.574.067,02. De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano}) \times \text{Provisão Matemática}]$. Com a aplicação da fórmula, o limite da reserva de contingência seria de R\$ 821.078.184,78, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2023, o valor integral do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 644.794.286,94 fica registrado em Reserva de Contingência. Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,92% a.a.), e o valor contábil desses títulos. Considerando que o plano apresenta resultado superavitário e não possui Reserva Especial, o ajuste de precificação não é aplicável. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2023.